

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022**

Aos 15 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 10:00hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Oscar José Mendes da Silva Filho e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 073/2022 – tomada de preço nº 014/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AVELINO DO REGO BARROS E ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO DE BOZZANO.**

Aberta a sessão às 09:58 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68
PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09
G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 22.257.930/0001-68
CONSTRUTORA INHAUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25

Registra-se a presença dos estagiários Arthur Emanuel dos Santos Silva, Wanielly Emilly Carla da Silva, Isabella Victória de Carvalho Lima, Thaislla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Moraes, Gabriel D’Albuquerque Lemos estagiária de Direito.

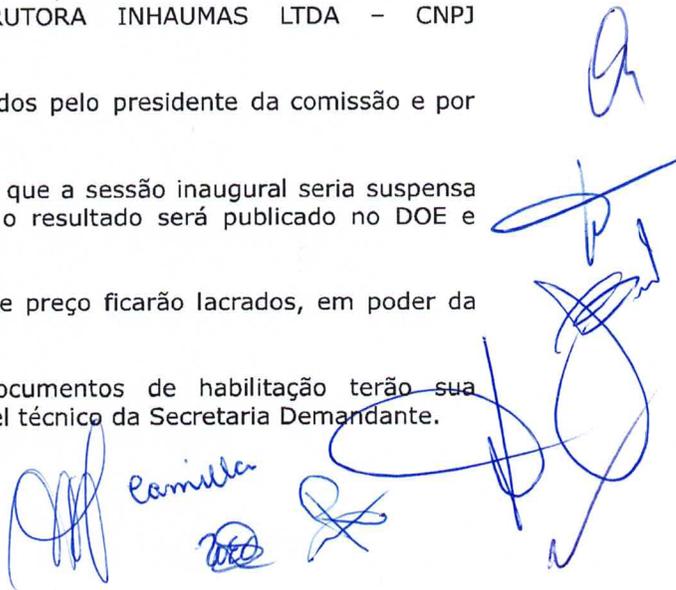
Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ 15.422.513/0001-68. Às 10:00 foi aberto o envelope de habilitação da empresa PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.483.161/0001-09. Às 10:01 foi aberto o envelope de habilitação da empresa G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 22.257.930/0001-68. ÀS 10:05 foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA INHAUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Camilla" and several other illegible signatures.

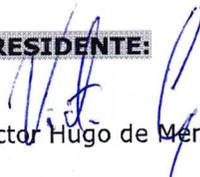
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

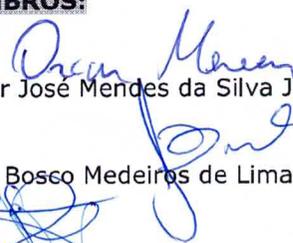
Finalizada a sessão pública às 10:49h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

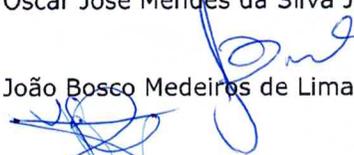


Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:



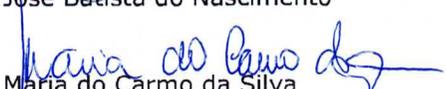
Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima

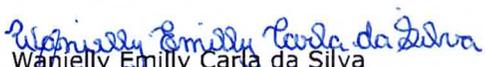


José Batista do Nascimento



Maria do Carmo da Silva

ESTAGIÁRIOS:



Wanielly Emilly Carla da Silva



Isabella Victória de Carvalho Lima



Thaíssila Kerolainne Nascimento Melo



Camilla Donara de Moraes



Gabriel D'Albuquerque Lemos

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022**

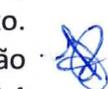
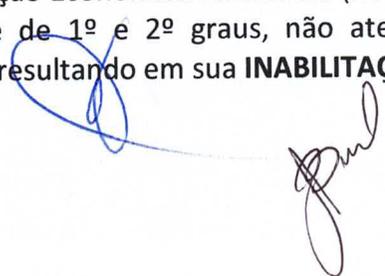
Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:40h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 014/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AVELINO DO REGO BARROS e ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO DE BOZZANO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **GO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.257.930/0001-68**, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68**, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.843.161/0001-09**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2); quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo. Entretanto quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), não apresentou a certidão de regularidade fiscal estadual, quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), não apresentou as certidões da PJe de 1º e 2º grau, não atendeu plenamente ao disposto na alínea (a) do item 6.4, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.



Depois foi analisada a documentação da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25**, e **verificou-se que** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto a Qualificação Técnica, (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 12:05h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:


MARIA DO CARMO DA SILVA
OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO
JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Izaltino Poggi, 265, CEP 55642-160, Prado, Gravatá – PE, reuniram-se o presidente da CPL, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Maria Do Carmo da Silva, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e João Bosco Medeiros de Lima, designados através da Portaria nº 322/2022, para a abertura do envelope contendo a proposta de preço, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AVELINO DO REGO BARROS e ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO DE BOZZANO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 11:30 h, o presidente da CPL informou que o resultado do julgamento da proposta técnica foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Em seguida, procedeu o presidente à abertura do envelope de proposta de preço, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
---------	-------------------



GO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.257.930/0001-68	R\$ 127.181,07
PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.843.161/0001-09	R\$ 153.363,76
CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25	R\$ 142.847,46

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise da proposta de preço pelo setor competente da secretaria demandante e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

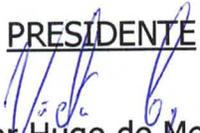
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão às 11:50h, a ata da sessão segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE


Victor Hugo de Menezes

MEMBROS


Oscar José Mendes da Silva Junior


João Bosco Medeiros de Lima


Isabella Victórya de Carvalho Lima

Maria Do Carmo da Silva


José Batista do Nascimento

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 14:00h, se faziam presentes, o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Maria do Carmo da Silva, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento das propostas de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AVELINO DO REGO BARROS e ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO DE BOZZANO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Inicialmente o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que a proposta de preços foi encaminhada à Secretaria de Educação para análise e emissão de parecer pela equipe técnica, conforme documento em anexo.

Registra-se que o parecer inicial da secretaria demandante recomendou a correção das propostas de preços das propostas classificadas, tendo em vista que todas as propostas apresentaram erros nas composições. No dia 23 de novembro, foi solicitada a correção das propostas, através de e-mail, conforme documento em anexo, e concedido o prazo de 48(quarenta e oito horas) para atualização. As propostas foram corrigidas e reapresentadas pelas empresas. A equipe técnica analisou e emitiu nova análise das propostas atualizadas conforme documento em anexo. As propostas foram classificadas da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
GO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.257.930/0001-68	R\$ 127.181,07 cento e vinte e sete mil cento e oitenta e um reais e sete centavos) (DESCCLASSIFICADA)
PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.843.161/0001-09	R\$ 153.363,76 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25	R\$ 142.847,46(cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) (DESCCLASSIFICADA).

Às 14:35h, com base no parecer técnico, foi declarada vencedora a empresa: **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.843.161/0001-09, com o valor global de R\$ 153.363,76** (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso.

O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 14:47h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:

Oscar Jose Mendes da Silva Junior

Isabella Victórya de Carvalho Lima

Maria do Carmo da Silva

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva

José Batista do Nascimento